



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 09 de Julho de 2025 - ANO VIII - Edição nº 1791

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 040/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025-DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, REGULAMENTA SITUAÇÃO JURÍDICA DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita Municipal de Itacajá, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do Município de Itacajá – TO na forma do resultado do Concurso Público, homologado através do Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

Considerando: A aprovação da Lei Municipal Nº 659/2025, de 24 de junho de 2025, que aumenta o número de vagas junto ao quadro administrativo de cargos de provimento efetivo no município;

Considerando: O não comparecimento à convocação de candidato aprovado no concurso público municipal para tomar posse como determina o item 6.4 do Edital 001/2024 do Concurso Público;

Considerando: Que alguns candidatos convocados, apossados, e posteriormente formularam formalmente pedido de desistência da posse;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a quinta convocação na ordem de classificação de candidato aprovado no Concurso Público de Itacajá – TO, Edital nº 001/2024, e homologado pelo Decreto nº 028/2024 de 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICACÃO
0011880	Wellington Rocha Silva	F112 – Coveiro	2º
0009190	Márcio da Silva Paixão	F111 - Auxiliar de Serviços Gerais	7º
0026170	Ibson Coelho de Souza	M212 - Assistente Administrativo	6º
0033070	Vinicius Barbosa da Luz	M212 - Assistente Administrativo	7º
0029550	Danuse Pinheiro dos Santos Rezende	M212 - Assistente Administrativo	8º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0035540	Dhyovana Sousa Rodrigues	S308 - Assistente Social	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0018170	Lara Cirqeira de Sousa	M202 - Assistente Administrativo	7º
0036320	Vanessa Pereira da Fonseca	M202 - Assitente Administrativo	8º
0034590	Hildeane Pereira Campos Silva	F101 - Auxiliar de Serviços Gerais	10º
0030960	Jose Heli de Sousa Gomes	M204 - Técnico em Enfermagem	6º
0009550	Soleane Barbosa de Souza	M204 - Técnico em Enfermagem	7º
0028110	Valdicleia Ferreira da Silva	M204 - Técnico em Enfermagem	8º
0017910	Thais Coelho Pires dos Santos	S306 – Nutrição	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0015250	Domingas Rodrigues da Silva	F107 – Auxiliar de Serviços Gerais	5º
0025530	Gessiane Moreira da Silva Oliveira	F107 – Auxiliar de Serviços Gerais	6º
0011350	Nanda de Souza Miranda Lopes	F107 – Auxiliar de Serviços Gerais	7º
0007600	Geni Pinto de Miranda	F107 – Auxiliar de Serviços Gerais	8º
0000520	Daniel Silverio da Silva	F109 – Vigia/Guarda	6º
0013590	João Luiz Alves Dias	F109 – Vigia/Guarda	7º
0020390	Lucas Lobo dos Santos	F109 – Vigia/Guarda	8º
0034230	Blanka Pereira Vieira	F109 – Vigia/Guarda	9º
0030000	Ronia Maria da Silva Oliveira	F108 - Merendeira	5º
0008260	Maria Lucia Alves Dias	F108 - Merendeira	6º
0016530	Ana Paula Sousa Santos	F108 - Merendeira	7º
0012300	Aurilene Carvalho Lopes	F108 - Merendeira	8º
0011820	Terezinha Aparecida Carvalho Soares	F108 - Merendeira	9º
0031720	Maria José Maciel Figueiredo	F108 - Merendeira	10º
0010530	Jocicleia da Rocha Lima	F108 - Merendeira	11º
0015650	Vando Barros de Sousa	F110 - Motorista	5º
0009670	Débora Cabral Marinho	M211 – Professor Auxiliar	18º
0000630	Beatriz Coelho Diniz	M211 – Professor Auxiliar	19º
0012470	Tallianes Dos Santos Pereira	M211 – Professor Auxiliar	20º
0012670	Genellyce do Carmo Aguiar	M211 – Professor Auxiliar	21º
0009000	Islane Carreiro Lopes	M211 – Professor Auxiliar	22º
0027310	Áquila Galvão de Sousa	M211 – Professor Auxiliar	23º
0027220	Joelma Moreira da Costa	M211 – Professor Auxiliar	24º
0012280	Maria Rosalia Caldeira Walter	M211 – Professor Auxiliar	25º
0032510	Maisla Pereira de Brito	M211 – Professor Auxiliar	26º

0001480	Claudete Amanso da Silva	M211 – Professor Auxiliar	27º
0030990	Luzivania Pereira da Silva	M211 – Professor Auxiliar	28º
0010450	Gardiane dos Santos Silva	M211 – Professor Auxiliar	29º
0013470	Dayana Costa da Silva	M211 – Professor Auxiliar	30º
0000560	Daniel Silverio da Silva	M211 – Professor Auxiliar	31º
0032370	Marcilene Lopes Pereira	M211 – Professor Auxiliar	32º
0029280	Jucimaria Gomes Lopes Krahô	S312 – Professor Nível Superior	9º
0022770	Clarice Ribeiro Carvalho	S312 – Professor Nível Superior	10º
0030650	Juliano Alves do Nascimento	S312 – Professor Nível Superior	11º
0013570	João Luiz Alves Dias	S312 – Professor Nível Superior	12º
0034290	Izonaldo Quixaba Guimarães	S312 – Professor Nível Superior	13º
0018580	Bernadete Pinto Diniz Pontes	S312 – Professor Nível Superior	14º
0030600	Renan Correia da Costa	S312 – Professor Nível Superior	15º
0028090	Rosane da Costa Ferreira	S313 – Professor Nível Superior	5º
0001430	Mayara Pereira Cardoso	S313 – Professor Nível Superior	6º
0022950	Jaiuma Pereira da Silva Nunes	S313 – Professor Nível Superior	7º
0031900	Adriana da Silva Estevão	S314 – Professor Nível Superior	2º
0034170	Antonia Francisca Leal da Silva	S314 – Professor Nível Superior	9º
0033000	Luiz Alves de Souza	S314 – Professor Nível Superior	10º
0022940	Sandra Rodrigues Miranda Nunes	S314 – Professor Nível Superior	11º



Art. 2º - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, formalizar requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração de Itacajá – TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 3º - A nomeada (o), até então empregada, seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com o horário de trabalho, deverá apresentar comprovante de demissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE,CUMpra-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cópias:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- 2 (duas) fotos 3x4;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não cumulação em cargo privado e/ou público no âmbito (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de bens atualizada;
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Municipal para posse em cargo público;
- Certidão Estadual para posse em cargo público;
- Reservista (somente homem)
- Certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF;
- Registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.
- Curso de Educação Especial (obs: Para os cargos de Professores Auxiliares);
- Curso de Transporte Escolar (obs: para o cargo de Motorista do Transporte Escolar).

RELAÇÃO DE EXAMES PARA POSSE:

Exames laboratoriais:

- Hemograma completo;
 - Tipagem sanguínea e fator RH;
 - Glicemia de jejum;
 - Creatinina;
 - Lipidograma;
 - AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
 - ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP);
 - EAS.
- Outros:
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual;
 - Laudo psiquiátrico (emitido por psiquiatra);
 - ECG com laudo;
 - RX de tórax PA e perfil (com laudo);
 - Avaliação cardiológica (emitido por cardiologista).
 - Cartão de vacinação contendo as seguintes vacinas: Febre amarela; Tríplice Viral; Tétano; Hepatite B.
 - Exames médicos pré admissionais com atestado de exame de sanidade.

Para efetivar a posse, o candidato deverá passar por uma avaliação médica pericial para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, sendo imprescindível a apresentação dos exames requeridos.

PROCEDIMENTO: Nº 053/2025

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO: Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços anteriormente descritas, e considerando que o processo licitatório foi realizado em observância das disposições legais, declarado vencedora, ADJUDICO a presente Dispensa de licitação em favor da empresa aludida abaixo:

EMPRESA: B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.869.078/0001-03, com sede na rua Celso Martins, nº 8, loteamento Bertaville, quadra 40, CEP 77.059-012 Palmas-TO.

TOTAL GERAL

R\$ 36.300,00



Importa a presente Adjudicação em R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá- TO, aos 09/07/2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 040/2025.-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO.”**

A Prefeita Municipal de Itacajá - TO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Memorando de Solicitação de Serviços, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em que solicita a Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, anexo nos autos, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.869.078/0001-03, pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor Jurídico do município, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 53.869.078/0001-03, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para locação dos equipamentos de eventos é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 32.534.657/0001-25, no valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta do orçamento do município de Itacajá – TO, na dotação orçamentária: 03.26.23.695.0614.2.142 – 3.3.90.39 Manutenção da Temporada de Praia da Orla, Ficha 166, Fonte 1.500

Parágrafo único: Eventuais prorrogações para vigência exercícios seguintes serão precedidas de verificação de dotação orçamentária para cada exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 09 dias mês de julho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025
DISPENSA Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratado: B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA, inscrita sob o n.º CNPJ n.º 53.869.078/0001-03.

Objeto: Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

Valor do contrato: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 09/07/2025



Vigência: 09 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025

Dotação orçamentária: 03.26.23.695.0614.2.142

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita Municipal

B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA - Contratado.

Itacajá – TO, 09 de julho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO: Nº 053/2025

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

030/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO: Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

Tendo em vista a necessidade dos serviços anteriormente descritos, e considerando que o processo licitatório foi realizado em observância das disposições legais, HOMOLOGO a presente Dispensa de licitação para efetivação da contratação das despesas solicitadas em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 53.869.078/0001-03, com sede na rua Celso Martins, nº 8, loteamento Bertaville, quadra 40, CEP 77.059-012 Palmas-TO.

TOTAL GERAL

R\$ 36.300,00

Importa a presente Homologação em R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 09/07/2025.

Homologa-se a pessoa física vencedora conforme solicitação dos órgãos requisitantes e emita-se ao setor de contabilidade, para emissão de nota de empenho, para a Contratação.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 055/2025 EMPRESA: B/G COMUNICAÇÃO VISUAL-LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é a Locação de estruturas publicitárias de grande visibilidade, incluindo balões infláveis tipo Blimp, torre metálica com estrutura publicitária e rooftop sublimático, destinadas à divulgação institucional e promocional da Prefeitura de Itacajá e da programação da Temporada de Praia da Orla 2025 e atender às necessidades da Secretaria de Turismo.

MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 09 de julho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

